

Manuel de Pinho Sobral Torres, Dr. Rodrigo Marques Guimarães, Eng^o José Mateus Varatojo Júnior e Prof^a Dr^a Maria Emília Silva Freire.

Não compareceram à sessão, o Senhor Administrador-Geral Substituto, Dr. Rui Jorge Martins dos Santos e o Senhor Administrador, Dr. Carlos Manuel Tavares da Silva, por se encontrarem de férias.

Aberta a sessão e depois de aprovada a acta anterior, foram tomadas as seguintes deliberações:

NOVOS ESTATUTOS DA CGD E DA CGA - O Conselho analisou uma nota distribuída pelo Senhor Administrador-Geral em que eram enumeradas as várias tarefas a executar, em consequência da transformação da CGD em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos e da autonomização da CGA e fusão do MSE, bem como os departamentos encarregues das mesmas. Foi também deliberado que se deveria publicar um anúncio institucional no dia da entrada em vigor do diploma que transforma a CGD em sociedade anónima e que se deveria oficialiar ao Tesouro, informando das situações de dívida prolongada do Estado e das Regiões Autónomas à CGD.